

Decreto nº 156/2024

Posse - GO, 23 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços relativos à assessoria de comunicação e marketing, captação e transcrição de entrevistas em áudio, produção de revista eletrônica e impressa, além da captação e produção de entrevistas em vídeo, com o objetivo de divulgar as ações e resultados da gestão de forma ampla e transparente os trabalhos realizados pela Câmara Municipal na gestão 2021- 2024, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE - GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM – GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa **META COMUNICAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 34.074.454/0001-29**, para prestação de serviços em publicação de atos oficiais, no valor de **R\$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais)**, haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feito por este Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.


Luiz Carlos de Araújo Valente(Lukinha)
Presidente da Câmara Municipal